



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 3037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto N° 028/2020** - Torna sem efeito o decreto nº 028/2020, de 05 de novembro de 2020.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 028 / 2020

Torna sem efeito o Decreto nº 028/2020, de 05 de Novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 028/2020, de 04 de Novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, de 05 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 06 de Novembro de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189